



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

À Presidência-PRESI,

De Ordem Superior, com base na Lei nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, bem como Decreto 49. 509 de 14 de fevereiro de 2025, bem como art. 87 da Lei 287 de 04 de dezembro de 1979, e concomitante com o disposto no art.41, Inciso VIII, alínea"a" do Estatuto Social da EMOP, encaminhamos o presente processo para que seja Autorizada a Despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho-NE, no valor total de **R\$ 2.036.929,70** (dois milhões, trinta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme **2025DC00017**, referente a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a realização dos serviços referente a "**contenção da margem do Rio Botas junto à divisa do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM), unidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ localizada na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1221, bairro Moquetá, no município de Nova Iguaçu**".

Atenciosamente,

Ricardo Cardoso da Silva
Diretor de Administração e Finanças
ID 5097717-2

Ao Departamento Financeiro-DEPFIN,

De acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, constante no despacho supra, **AUTORIZO** Despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho-NE, no valor total de **R\$ 2.036.929,70** (dois milhões, trinta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme **2025DC00017**, referente a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a realização dos serviços referente a "**contenção da margem do Rio Botas junto à divisa do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM), unidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ localizada na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1221, bairro Moquetá, no município de Nova Iguaçu**".

Atenciosamente,

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente

I.D.:5117828-1

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 03/12/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 03/12/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120199006** e o código CRC **CC7F6F20**.

Referência: Processo nº SEI-330003/002608/2025

SEI nº 120199006

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: